

# Diversidade Linguística e Patrimônio Imaterial do Brasil: Talian – língua de imigração

Suzana Damiani\*

Universidade de Caxias do Sul  
Brasil

## Resumen

La lengua hablada en Brasil y considerada oficial es el portugués. Aunque quienes colonizaron el país hayan sido de Portugal, el portugués no era la única lengua que se habló a lo largo de la historia de la época colonial, e incluso su designación como lengua oficial no se produjo en las constituciones anteriores a la de 1988. Hubo, sin embargo, un decreto ministerial de 1757, que estableció a la lengua portuguesa como oficial, hecho que permitió que perdurara hasta nuestros días. La presencia de los pueblos indígenas, que hablaban más de 1.200 lenguas, la llegada de los colonizadores, y el arribo de inmigrantes, ya sea como esclavos africanos, ya sea como colonos para trabajar en los campos, hizo de Brasil un país multilingüe. La condición de país multilingüe y la política de reconocimiento de dichas lenguas, devino en la creación del Inventario Nacional de la Diversidad Lingüística (INDL), que reconoció las lenguas indígenas y, asimismo, una lengua de la inmigración: el talian.

**Palabras clave:** Lenguas portuguesa, lengua oficial, diversidad lingüística, talian, patrimonio inmaterial.

## Abstract

*The language spoken in Brazil and considered official is Portuguese. Although people who colonized the country were from Portugal, their language was not the*

\* Licenciada en Lengua y Literatura Portuguesas por la Universidad de Caxias do Sul – UCS, Máster en Lingüística Aplicada por la Pontificia Universidad Católica de Rio Grande do Sul y Doctora en Lenguas Modernas: Especialidad en Portugués por la Universidad del Salvador. Correo electrónico: sdroveda@ucs.br

Ideas, III, 3 (2017), pp. 125-148

© Universidad del Salvador. Escuela de Lenguas Modernas. Instituto de Investigación en Lenguas Modernas. ISSN 2469-0899

*only one over the history of the new colony, and even their determination as an official language did not occur in the constitutions that preceded the last one, dated 1988. There was, however, a ministerial act in 1757, which made Portuguese the official language, and had power to ensure its use up to our time. The presence of indigenous people, speaking more than 1,200 languages, and the arrival of the colonizers, as well as of immigrants, either as African slaves, either as settlers to occupy land or to work in the fields, made Brazil a multilingual country. Multilingual country status and recognition policy promoted the creation of the National Inventory of Linguistic Diversity (INDL) which recognized indigenous languages, as well as a language of immigration: Talian.*

**Keywords:** Portuguese language, official language, linguistic diversity, Talian, intangible heritage

### **Resumo**

*A língua falada, no Brasil, e considerada oficial, é o Português. Apesar de o povo colonizador ter sido o português, o uso de sua língua não foi unanimidade ao longo da história da nova colônia, e nem mesmo sua determinação como língua oficial ocorreu nas constituições que antecederam a última, datada de 1988. Houve, porém, um ato ministerial, em 1757, que tornou a Língua Portuguesa o idioma oficial, e que teve força para garantir seu uso até nossos dias. A presença de povos indígenas, falantes de mais de 1.200 línguas, quando da chegada dos colonizadores, e a vinda de imigrantes, seja como escravos (africanos), seja como colonos para a ocupação de terras ou para mão-de-obra nas lavouras, fez do Brasil um país multilíngue. A política de reconhecimento da condição de país multilíngue promoveu a instituição do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) que reconheceu, além de línguas indígenas, uma língua de imigração: o Talian.*

**Palavras-chave:** Língua Portuguesa, língua oficial, diversidade lingüística, Talian, patrimônio imaterial

**Fecha de recepción:** 22-08-2016. **Fecha de aceptación:** 30-06-2017.

### **Introdução**

Ao longo de mais de quinhentos anos de história da nação brasileira, inúmeros foram os povos que aqui chegaram, instalaram-se e passaram a interagir com os nativos, falantes das mais de 180 línguas indígenas registradas como em uso no território brasileiro no século em curso, sendo,

porém, à época da colonização, aproximadamente 1.200 em uso (Rodrigues, 2005). Há outras ainda não computadas, se considerarmos os grupos que vivem em isolamento total.

Os novos habitantes, em contato com os nativos, ao que consta nos compêndios da história da Língua Portuguesa, aprenderam muito mais do que ensinaram, pois eles é que buscavam integrar-se às comunidades locais (Pires, 2009). Coube, no entanto, aos portugueses a designação de colonizadores, e aos povos que aqui já estavam ou que aqui chegaram ao longo dos séculos que se seguiram a necessidade de, por distintos fatores e em diversos momentos históricos, aprender a língua portuguesa. Fica a questão acerca de que, em que momento pontual, ao longo dos 500 anos de história do descobrimento do Brasil, a Língua Portuguesa passa a ser considerada, pela Constituição Brasileira, como língua oficial e se é a única língua oficial em um país efetivamente multilíngue.

### **Línguas, grupos e comunidades**

O tempo é guardião dos maiores mistérios da humanidade. Algumas afirmações são pautadas em registros escassos, mas que alicerçam consensos históricos. Um deles é o fato de que, historicamente, houve mudanças linguísticas. Inequivocamente, os grupos que menos interagiram com outros povos tiveram interferências menores na língua local, original, em posição diametralmente oposta encontram-se os locais cuja constituição como nação deu-se em virtude da conjunção de povos de origens e/ou línguas distintas.

Enquanto um povo, um grupo, se manteve unido, integrado, vivendo em espaços restritos, como os feudos reais, murados, houve o controle rigoroso de entrada e saída das pessoas. Mensageiros, soldados, representantes diplomáticos eram os poucos que se ausentavam e retornavam com as «notícias» e «novidades» de outros lugares também «enclausurados». O ingresso de novos termos, novas palavras, não apresenta registros nos estudos historicamente divulgados (Fustel de Coulanges, 2004).

A estrutura organizacional, interna, nos feudos reais, mantinha bem demarcada a distinção entre os participantes daquela sociedade. Apesar da escravidão, presente no Egito Antigo, palco de inúmeras passagens bíblicas, não mais ser a relação estabelecida entre as pessoas, o Soberano, o Suserano e os súditos sabiam que os últimos não possuíam liberdade, que estavam submissos à vontade de outrem, que eram subservientes, submissos.

O acesso dos súditos aos bens culturais também era restrito. O nível informacional, educacional, o domínio de «boas maneiras», os conhecimentos registrados em documentos escritos jamais foram acessíveis aos súditos enquanto usuários. Sem liberdade, mesmo sem a designação «escravo», estavam desprovidos de qualquer tipo de direito, pois direitos eram próprios do Soberano e de seus eleitos, bem como do Clero que assessorava e legitimava o poder.

A linguagem utilizada pelos servos, súditos, era desprovida dos «cuidados», do «zelo» destinado à linguagem dos superiores. A distinção era, no mínimo, necessária, pois o objetivo, não era a igualdade, mas «marcar» as diferenças: diferenças entre os «Senhores» e os «servos», superiores e inferiores. O respeito deveria existir apenas em uma direção: o inferior devia respeito ao superior, jamais era pedido respeito na direção oposta, talvez, piedade, clemência, não respeito. O caminho do respeito parece ser de baixo para cima, não havia o entendimento de igualdade, de iguais, sempre havia um «superior».

Entre os séculos XIII e XVI, a configuração dos feudos foi se modificando, os muros «protetores» fragilizados, as cidades passaram a ganhar contornos. Houve a expansão das cidades, e, com a «abertura» das «portas», a possibilidade de entrada de «estrangeiros», de estranhos, que chegavam com sua cultura própria, o que significa dizer, com diferentes costumes, hábitos, distinta culinária, língua diversa. O grupo maior, porém, sobrepõe-se ao menor, e a adaptação é um processo como que «natural». A adaptação, pois muito do que as pessoas «são», muito do que é «essência», permanecerá. No que diz ao respeito da linguagem, as marcas, os traços da língua materna permanecerão, podendo adaptar-se, mas preservarão sua essência, seus traços, seu registro mental.

O processo de chegada de estrangeiros foi menor, porém, que o de invasores, conquistadores organizados em exércitos comandados por Soberanos com sede de poder, de novas conquistas. O Império Romano redesenhou o mapa físico e linguístico da Europa. O latim falado pelos soldados romanos foi, em contato com as línguas dos povos dominados, assumindo as feições das atuais línguas neolatinas e o agrupamento de povos que formou a atual Itália é o exemplo da grande variedade dialetal que caracteriza a região, hoje, unificada. A história dos contatos entre povos, culturas e idiomas não se limitou ao contorno geográfico adstrito ao Velho Mundo.

## Movimentos entre dois mundos: Europa e Brasil

As conquistas, porém, do Velho Mundo, atravessaram oceanos e chegaram a novas terras, ao Novo Mundo. As navegações trouxeram ao Brasil, conforme os registros oficiais, primeiramente, os portugueses. Julgando estarem chegando às Índias, apesar das distintas características do povo local, silvícolas<sup>1</sup>, os habitantes foram denominados índios. Rodrigues (2005, s/p) reporta seus estudos de 1993 nos quais indica a existência de, aproximadamente, «1,2 mil o número de diferentes línguas faladas em nosso atual território pelos povos indígenas» no início da colonização.

A língua tupinambá, falada pelos índios que habitavam a costa brasileira, foi aprendida pelos portugueses e, conforme registros de José de Anchieta, no século XVI, «a língua mais usada na costa do Brasil» (Anchieta, 1595 apud Rodrigues, 2005, s/p). A necessidade de comunicação com outros povos exigiu a atuação de intérpretes indígenas e a organização de gramáticas e dicionários em línguas locais, pontualmente, três delas: o tupinambá, obras distintas de José de Anchieta (1595) e de Figueira (1621); o kirirí, de autoria de Mamiani (1699), e, elaborada pelo Padre Manuel Viegas juntamente com o Padre Anchieta; e a língua dos maramonins ou guarulhos (Rodrigues, 2005).

No presente, são faladas no Brasil 181 línguas indígenas. Esse número admite pequena margem de erro para mais ou para menos, devido principalmente à imprecisão, em alguns casos, da distinção entre línguas e dialetos (estes são variedades de uma língua tão pouco diferenciadas, que não dificultam a comunicação entre seus respectivos falantes). Nesse número podem estar incluídas duas ou três línguas que deixaram de ser faladas nos últimos cinco anos. Por outro lado, o Departamento de Índios Isolados da Funai, que monitora as informações sobre a existência de povos indígenas ainda sem contato aberto com segmentos da nossa sociedade, admite que são perto de 20 os grupos de pessoas nessa situação. Alguns desses grupos podem falar línguas compartilhadas com

1. Conforme o Estatuto do Índio, Lei 6001, de 19 de dezembro de 1973 "Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas:

I - Índio ou Silvícola - É todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional;

II - Comunidade Indígena ou Grupo Tribal - É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

outros já conhecidos, mas vários deles podem ser detentores de idiomas ainda desconhecidos. (Rodrigues, 2005, s/p)

O processo de extinção dos povos indígenas resultou na perda do acervo linguístico dos habitantes que viviam antes da chegada dos incautos e sanguinários colonizadores, ávidos por riquezas e exploração dos que aqui viviam. A violência está longe de acabar com o transcurso do tempo, nem foi plenamente assegurada com a Constituição Federal de 1988, tida como a «Constituição Cidadã», responsável por zelar pelos direitos das minorias. «Embora esta tenha sido a primeira carta magna a reconhecer direitos fundamentais dos povos indígenas, inclusive direitos linguísticos, as relações entre a sociedade majoritária e as minorias indígenas pouco mudou.» (Rodrigues, 2005, s/p).

### **Movimentos internos: povos nômades no Brasil**

Fustel de Coulanges (2004) descreve as sociedades de 16 séculos a.C. Eram organizadas em torno da família, e cada família tinha um chefe, um Deus e um altar. No Velho Mundo, as famílias eram patriarcais, os chefes, por hereditariedade, concomitantemente, sacerdotes e juízes; com o tempo, se tornaram burgos, cada qual com seu rei, o chefe da família.

Diferentemente, no entanto, das crenças registradas por Fustel de Coulanges (2004), as tribos indígenas eram nômades, talvez por isso seus deuses estivessem atrelados a elementos da natureza, como o *Sol*, a *Lua*, as *Estrelas*, acessíveis mesmo quando do deslocamento. «Como os deuses estavam para sempre ligados à urbe, o povo nunca mais deveria abandonar o lugar onde seus deuses se haviam fixado. A esse respeito havia um compromisso recíproco, uma espécie de contrato entre os deuses e os homens» (p. 183).

Não se deve perder de vista a excessiva dificuldade que as populações primitivas enfrentaram para fundar sociedades regulares. Não foi fácil estabelecer vínculo social entre seres humanos tão diversos, tão livres e inconstantes. Para lhes dar regras comuns, para instruir o comando e fazê-los aceitar a obediência, para obrigar a paixão a ceder à razão, e a razão individual à razão pública, com certeza foi preciso algo mais forte do que a força material, mais respeitável do que o interesse, mais seguro do que uma teoria filosófica, mais imutável do que uma convenção, algo que existisse igualmente no âmago de todos os corações, onde seria

todo-poderoso. Essa força era uma crença. (Fustel de Coulanges, 2004, pp. 171-172)

As tribos indígenas foram, ao longo do processo de colonização, catequizadas, dizimadas, pelo povo conquistador. Assim também, dos falantes das aproximadamente 1200 línguas indígenas presentes, restam no Brasil, conforme o Censo 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), «817 mil pessoas que se autodeclararam indígenas» (IBGE, 2010). Conforme dados da Unesco (2016), o Brasil consta no Atlas das línguas do mundo em perigo com 178 línguas. É razoável o entendimento de extinção de povos, de culturas, do patrimônio, do acervo linguístico.

### **Chegada de novos imigrantes: da Europa para o Brasil**

A diversidade linguística no Brasil não ficou limitada às línguas indígenas e às transformações decorrentes do encontro entre os falantes da Língua Portuguesa e dos povos nativos. A colonização do Brasil, realizada em um processo, inicialmente, exploratório, de extração de riquezas para envio à metrópole, manteve o território nacional relegado à condição de submundo.

A vinda da família Real portuguesa ao Brasil (1808), a fim de se refugiar dos combates e das disputas de poder na Europa, transforma parte do cenário local, pois a Monarquia necessitava de asilo. A permanência da realeza instituiu novos hábitos junto à população, no início do século XIX, formada por portugueses, índios e negros, oriundos da África. A chegada do povo africano, também organizado em tribos, deu-se pelo tráfico de escravos, fonte de renda de muitos negociantes no Brasil, considerando que os indígenas não se mostraram mão-de-obra dócil para domesticação e submissão ao trabalho forçado nas lavouras (Gomes, 2007).

A permanência da família Real e fatos ocorridos na Europa culminaram com a independência do Brasil em 1822. Como país independente, as terras ainda não habitadas, no sul do País, expostas a invasões dos países vizinhos, precisavam ser ocupadas. Iniciou-se o processo de imigração. Em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, já havia portugueses, assim como na região sul do Estado, Pelotas e Rio Grande. Chegaram, inicialmente, os alemães e, em seguida, os italianos. Dos dois grupos, o maior número de imigrantes, mas há registros da vinda de suecos, polacos, holandeses. No estado do Paraná há também japoneses, coreanos. Além de colonizar, ocupar as terras, os novos imigrantes também teriam a tarefa de contribuir para o

«branqueamento» da raça. Cada grupo de imigrantes trouxe consigo sua língua, as características da língua de seu grupo.

A abolição da escravatura (1888), contrariando o desejo da aristocracia, formada por títulos de nobreza comprados a fim de financiar a ostentação de uma realeza com problemas no erário, promoveu uma situação de falta de trabalhadores. Para que o país construísse sua história, não mais como «colônia», precisava de trabalhadores, assim, os imigrantes foram se instalando em outras regiões. Onde havia portos, onde os navios faziam escala, muitos imigrantes desembarcavam. Há registros, portanto, por exemplo, de italianos, em distintos estados da costa brasileira, especialmente, do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul. Muitos, porém, foram à Argentina e ao Uruguai (Gomes, 2011).

A ocupação do território deu-se da costa para o interior, do sul para o centro. O Brasil, país de dimensões continentais, habitado por índios que falavam mais de 1200 línguas, colonizado por portugueses, em que a mão-de-obra foi composta por escravos africanos, imigração forçada, e por imigrantes europeus, árabes e asiáticos, ainda carece de consciência de preservação do acervo linguístico, da riqueza que, como tantas outras, estão em perigo de desaparecer, em risco de extinção.

### **A Língua Portuguesa no Brasil: de língua dos colonizadores à língua oficial**

Do contato que existiu com os portugueses com os indígenas e os africanos, chegados estes últimos, de diferentes lugares e em momentos também diferentes, formou-se uma língua de comunicação, que passou a ser denominada «língua geral» ou «língua franca», a qual, ainda hoje, se faz presente com marcas do falar típico dos povos que habitam regiões do interior de alguns estados brasileiros, em especial, do estado de São Paulo: o conhecido falar caipira. Segundo Pires (2009), no século XVIII, quando do reinado de D. José, (1750-1777), O Marquês de Pombal, na condição de ministro, programou as ações que garantiam as reformas iniciadas no período anterior, ou seja, a modernização do ensino e dos métodos a ele aplicados, além de, no ano de 1757, Pombal extinguir, de forma implacável, o uso da língua geral, criando a lei que tratava de sua extinção.

Mesmo antes da independência do Brasil, a Lei do Diretório dos Índios (1757) resultou no instrumento, além de político, legislativo de efetiva dominação linguística, primeiramente, em relação aos índios. Eles foram

obrigados a adotar o português como seu idioma. Com o início da produção literária em língua portuguesa, havia mais um elemento favorecendo a difusão do idioma nacional. «O português institucionalizado, fixado pela gramática e ensinado em sua forma escrita, sendo difundido pela colônia, assegurou a Portugal sua unidade e identidade como nação, trazendo a ideia de uma língua homogênea e estável» (Pires, 2009, p. 3).

Mariani (2003, p. 78), que diz que «... se concretizou um ato político-jurídico o “Diretório dos Índios” – para oficializar de modo impositivo, que era essa, e apenas essa, a língua que deveria ser falada, ensinada e escrita, exatamente nos moldes da gramática portuguesa vigente na Corte».

A autora indica tal ato legislativo como a forma de assegurar a homogeneidade linguística, ao mesmo tempo em que marcava a hegemonia política portuguesa na então colônia. Foi através da língua da elite administrativa e das autoridades jurídicas e eclesiásticas que se marcou a relação de poder entre povo dominador e o dominado, entre o conquistador e o conquistado.

Apesar de não ter ocorrido via processo de luta, de guerra, mais uma vez, à semelhança do que ocorreu com o Império Romano, a dominação também se deu pelo idioma. Quando da conquista do território, atualmente denominado europeu, esta foi marcada pela imposição de um novo idioma, falado pelos romanos. Como o contato com a língua deu-se no contato com os usuários e não estudiosos da língua, ocorreu a formação, em virtude do tempo e dos espaços, de dez línguas neolatinas. Isso se deve às adaptações decorrentes da forma de falar dos que tomaram posse do lugar e das línguas faladas em cada uma das regiões. No Brasil também houve, da mistura da língua do dominador e dos então habitantes, bem como dos outros povos que aqui chegaram, a formação da língua geral e, atualmente bem marcados, dos distintos dialetos.

A lei do Diretório, inicialmente, englobava os estados do Pará e do Maranhão, ou seja, a terça parte do território nacional, em 1757 e, a partir de 1759, passou a valer para todo o território nacional, tornando o português o idioma oficial na colônia toda. Em suma, nos dois séculos iniciais de povoamento, houve duas línguas em uso: a língua geral ou tupinambá e o português (Mariani, 2003).

O entendimento do que seja Língua oficial diz respeito à «língua que todos habitantes do País precisam saber, que todos precisam usar em todas as ações

oficiais, ou seja nas suas relações com as instituições do Estado.» Ao falarmos em língua oficial, também nos referimos à língua nacional, isto é, «não é possível que uma língua seja a língua oficial de um País sem ser também sua língua nacional. Isto mostra a relação forte estabelecida historicamente entre o conceito de Estado e o de Nação». No Brasil, «a língua portuguesa (ou português) é a língua oficial do Brasil», e, apesar de ser a língua um dos elementos de identidade, somos sabedores das inúmeras línguas que habitaram e/ou ainda habitam os distintos nichos de imigrantes e, mesmo que não frente ao público, em suas mentes, ainda reside o que foi sua língua materna, tornando tênue o elemento identitário entre língua e nacionalidade (Guimarães, 2005a, 2005b, 2005c).

Guimarães conceitua língua oficial como «língua obrigatória para todas as ações próprias da relação dos cidadãos com o Estado (seu País), quanto do Estado (o País) com seus cidadãos. Isto pode ser observado com facilidade no caso da Escola». A educação deve ser oferecida aos cidadãos na língua oficial. «No Brasil o ensino se dá, por conta desta obrigação, em português, mesmo que na escola sejam ensinadas outras línguas» (Guimarães, 2005c).

Apesar da diversidade linguística existente no Brasil, da heterogeneidade, temos como língua oficial a Língua Portuguesa, mesmo lembrando que, hoje, são cerca de 250 línguas em uso no país (línguas indígenas ou de imigrantes). A forma como uma língua é «considerada como língua oficial de um País não é homogênea. Há casos em que a Constituição do País diz isto diretamente. Há casos em que isto é praticado através das instituições do Estado sem que seja diretamente dito» (Guimarães, 2005a).

Especificamente, no caso do Brasil, foi com a Constituição de 1988 que a Língua Portuguesa passou a ser, de forma expressa, a língua oficial do Brasil. No art. 13 da Constituição Federal Brasileira de 1988, consta que «a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil». Até então, ou seja, da Constituição de 1824, a primeira de todas, até a de 1988, não havia menção explícita sobre qual língua seria a oficial, ou seja, é «esta que se pratica de modo generalizado no Brasil e é a língua dos atos administrativos, das ações escolares, a língua na qual se publicam livros no Brasil, e não havia a definição direta de que era a língua oficial. Ela era a língua oficial pela prática da Nação brasileira e do Estado brasileiro» (Guimarães, 2005c).

Mesmo sendo a língua que servia como a de identidade nacional e todas as ações oficiais se darem neste idioma, nenhuma das constituições anteriores afirmava isso. A primeira Constituição data de 1824, logo após a

Independência do Brasil, em 1822. Seguiram-se as de 1891, após a Proclamação da República; de 1934; de 1937; de 1946; de 1967; à Constituição de 1967 houve a Emenda Constitucional nº 1/1969; a última foi a de 1988, reconhecida como a Constituição Cidadã, após anos de repressão, de governos ditatoriais e do resgate de direitos, em especial, da possibilidade de uma nova ordem democrática.

Feita a análise de todos os textos constitucionais, foi verificada a ausência do indicativo, até a Carta Magna de 1988, da designação da língua oficial do Brasil. A busca envolveu os termos «língua nacional» e «língua oficial» vinculadas à indicação de qual seria a língua do país.

Apesar de, em todo texto da Constituição de 1946, haver duas menções ao termos língua nacional, a primeira delas, no art. 132, diz respeito às características dos eleitores «Não podem alistar-se eleitores: [...] II - os que não saibam exprimir-se na língua nacional;» e, no Art. 168, «A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: I - o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional» (Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1946).

Bortoni-Ricardo (1999) afirma, com base na obra «O povo brasileiro», de Darci Ribeiro (1995), que a padronização do português brasileiro se deu de forma paralela ao processo de urbanização. De forma pouco ou nada organizada, foram surgindo cidades ou sendo adaptadas aos que chegavam as já existentes. Assim também foram os novos habitantes, usuários dos dialetos regionais, com influências da língua geral ou franca, ou mesmo de outros imigrantes, apropriando-se, além do espaço, de uma língua considerada mais próxima do que seria a língua oficial, ou, minimamente, a língua falada pelos grupos urbanos.

A necessidade de comunicação e, por vezes, as imposições de uso da Língua Portuguesa ou as proibições de uso das línguas específicas de cada povo foram contribuindo para que o Português falado no Brasil assumisse matizes singulares. A decisão oficial, o documento legal carregaram a força da imposição, o poder do medo, a mácula da vergonha e, mesmo que não estivesse no texto Constitucional, ainda o Decreto de Pombal varria o tesouro linguístico que habitava o solo brasileiro.

## **LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**

O Brasil conta, desde 24 abril de 2002, quando da sanção da Lei nº 10.436,

com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras. O Parágrafo Único do Art. 1º diz que

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

[...]

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (Brasil, 2002)

No ano de 2005, foi assinado o Decreto nº 5.626, com a função de regulamentar a Lei 10.436 de 2002. O Capítulo III do Decreto destina-se à normatização da formação de docente para o ensino de Libras nos distintos níveis de educação (fundamental, médio e superior), estabelecendo distinção entre professor e instrutor.

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no **caput**. (Brasil, 2005)

O caráter de educação bilíngue, destacado na lei, é fundamental para o entendimento de que o trabalho envolve pessoas imersas em um ambiente em que mais de uma língua estará sendo utilizada, no caso, Libras e Língua Portuguesa. Isso significa o pleno reconhecimento de um ambiente de ensino e de aprendizagem bilíngue, que precisa ser objeto de atenção das instituições de formação docente.

Partindo deste princípio, ou seja, duas ou mais línguas sendo utilizadas em um mesmo ambiente, é possível pensar no Brasil como um país não apenas bilíngue, mas multilíngue, a contar as línguas indígenas, a Língua Oficial, mesmo que instituída no texto constitucional há pouco tempo, como exclusivamente a Língua Portuguesa, Libras, desde 2002, e todas as línguas que ainda são utilizadas pelas comunidades de imigrantes.

### **Línguas de minorias: reconhecimento e responsabilidade social**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) lançou, no ano 2008, o Edital «Inventário Nacional da Diversidade Linguística e Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial» (IPHAN, 2008). Essa foi uma ação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, instituído pelo Governo Federal em 2000. A iniciativa tomou por linha mestra por dados preliminares de um estudo que indicava que

Atualmente, no Brasil são faladas mais de 250 línguas em diferentes comunidades brasileiras. São coletividades que têm como língua materna um falar indígena (autóctone), como o xavante; ou de imigração (alóctone), como o japonês; ou Libras, a língua brasileira de sinais; ou, ainda, um dos falares afro-brasileiros praticados em muitas comunidades remanescentes de quilombolas do país; e as variedades existentes dentro da própria língua portuguesa. (IPHAN, 2007)

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (Cec), juntamente com o Iphan e o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (Ipol), no início de 2006, promoveu o evento para tratar da criação do Livro das Línguas. Na oportunidade, «cidadãs e cidadãos brasileiros que falam línguas herdadas dos seus antepassados e que vêm contribuindo para a formação cultural brasileira expuseram suas demandas seculares pelo direito de falar e transmitir suas línguas maternas» (IPHAN, 2007).

O direito de expressão em língua materna é o reconhecimento, de fato, à diversidade linguística; é um movimento de suma importância à repressão a atitudes de preconceito e de intolerância aos falares tidos como «desprestigiados» e, portanto, «indignos» de consideração, estudo, respeito como línguas, mas apenas para registro de existência, evitando, não raro, sua manutenção. Há quem entenda serem apenas objeto de estudo para registro, pois estão por «morrer» e este deve ser seu destino, tamanho o desprezo no meio acadêmico, por parte de uma comunidade científica arraigada a conceitos equivocados do que seja «língua».

Há que se ter em mente que a oralidade é que caracteriza a existência de uma língua. Que sua gramática está no uso, não em compêndios que registram, descrevem ou prescrevem o uso. O equívoco conceitual é promotor de desrespeito, injustiça, preconceito, desconsideração dos Direitos Fundamentais, pois ferem a identidade do ser humano. Preservar, valorizar a língua de uma comunidade é assegurar o direito à identidade, à cultura. Se há, de alguma forma o desrespeito em relação à língua, há, também, o desrespeito à etnia, ao grupo, à raça.

O avanço do Estado Brasileiro, com o *Projeto Estudos Preliminares para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística*, cuja pretensão era «testar o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) como instrumento de valorização e reconhecimento da diversidade linguística no Brasil», pode promover um sentimento de pertença ao País, mesmo sendo falante de mais de uma língua. Mesmo que tardiamente, o Brasil tomou a direção para possibilitar ao povo nativo e imigrante o reencontro com sua identidade, repensando sua múltipla configuração identitária (IPHAN, 2007).

Com o intuito de «produzir conhecimento, documentar e salvaguardar as diversas línguas faladas por cidadãos brasileiros» o projeto foi implementado, pela Associação Brasileira de Linguística (Abralin), responsável pelos três projetos-piloto: duas línguas indígenas (Asuriní do Tocantins e Juruna) e uma língua de sinais (Libras). Linguistas de todo o país participaram do estudo, com o apoio de três centros de excelência: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Estadual de São Paulo (Unesp).

Em setembro de 2008, lançado o Edital «Inventário Nacional da Diversidade Linguística e Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial», foram estabelecidos dois grandes objetivos:

A. Levantamento documental de saberes e modos de fazer, formas de expressão, festas, celebrações e lugares, abrangendo um dos seguintes Estados: Amapá, Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Tocantins.

B. Realização de pilotos de experimentação da metodologia geral para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Serão contemplados projetos referentes a qualquer unidade da federação, enfocando uma das seguintes situações:

- a) uma língua indígena, falada por poucos indivíduos;
- b) uma língua indígena falada por população entre aproximadamente 100 e 300 indivíduos;
- c) uma língua indígena, falada por comunidade numerosa;
- b) uma língua de imigração;
- e) uma língua de comunidade afro-brasileira;
- f) uma língua crioula;
- g) uma língua de sinais.

(Brasil, 2008)

Diante da possibilidade de inclusão de uma língua de imigração, foi encaminhado o projeto para reconhecimento do Talian.

### **Talian: língua de imigração no Brasil**

O Projeto de reconhecimento do *Talian* como língua brasileira, originária da imigração italiana, constituída no Brasil, teve como coordenadora científica a professora e pesquisadora Marley Terezinha Pertile. A Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Rio Grande do Sul - FIBRA/RS liderou as ações em prol do reconhecimento do Talian como Patrimônio Cultural do Brasil. Diante da acolhida do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - para que o talian participasse do projeto-piloto de inventário como língua de imigração, a Universidade de Caxias do Sul também foi convidada a integrar a equipe científica (UCS, 2008).

O desenvolvimento do projeto envolveu, a FIBRA/RS, o Instituto Vêneto e a Universidade de Caxias do Sul (UCS). A coordenação do projeto, a cargo do professor José Clemente Pozenato (UCS), teve em mente «a política da Unesco de preservação da diversidade linguística, inclusive no salvamento de línguas em extinção». Assim «Coube a nós realizar o levantamento do *talian*, uma variante do dialeto vênето» (UCS, 2008).

O *talian* nasceu no Brasil e é praticado na região da Serra Gaúcha, porém não há um registro oficial do número de pessoas que o utilizam. «No entanto, o projeto-piloto irá atingir todo o país», enfatiza Pozenato. «O *talian* foi incluído entre as cinco primeiras línguas a serem inventariadas no Brasil.» (...) A Universidade de Caxias do Sul aceitou esse desafio pela responsabilidade social do trabalho. (...) É o movimento da preservação do *talian'* (...) «A comunidade deve se sentir copartícipe deste projeto. Muitas línguas estão em perigo de extinção e o mundo luta pela diversidade linguística. No momento em que se perde uma língua, se perde todo um saber, o conhecimento. Quanto mais línguas as pessoas dominarem, melhor para o mundo. Por si só, a língua é uma riqueza», salienta a professora Marley, uma vez que os idiomas são patrimônios porque guardam a alma de um povo, sua história, seus costumes e conhecimentos, passados de geração em geração. (UCS, 2008)

Cumpridos os requisitos, concluídos os trabalhos e apresentado o relatório ao IPHAN, o Talian passou a fazer parte do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), reconhecida como Referência Cultural Brasileira (IPHAN, 2014). O reconhecimento foi documentado com uma Certidão em que está certificado o que foi deliberado e registrado em ata na Reunião da Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (CT-INDL), realizada em nove de setembro de dois mil e catorze:

*Foi deliberada a inclusão da língua Talian no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, uma vez que todos os requisitos foram atendidos, como atesta o processo de n.o 01450.010077/2014-66 e dossiê correspondente, fazendo jus ao título de Referência Cultural Brasileira, conforme o Decreto 7.387, de 09 de dezembro de 2010. DESCRIÇÃO:* O Talian, conforme definição apresentada no Relatório Final (p. 11-18), é uma das autodenominações para a língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo. Entre outras autodenominações, constam termos como língua dos nonos, dialeto vênето, dialeto italiano. É uma «variedade suprarregional intracomunitária e intercomunidades (coiné) do italiano como língua alóctone em contato com outras variedades do italiano com o português do Brasil, vinculada historicamente aos dialetos provenientes do norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro que a diferem da matriz original e também de outras regiões brasileiras» (Relatório Final,

2010, p. 11). Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, na regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemontes, Emilia-Romagna e Ligúria. Essa descrição corresponde à apresentada na Nota Técnica DPI no 40/2013, presente no processo administrativo no 01450.010077/2014-66 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre essa língua, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. (IPHAN, 2014)

Em solenidade realizada em Foz do Iguaçu, quando da realização do Seminário Ibero-americano de Diversidade Linguística, foram entregues os certificados às três línguas participantes do projeto, que considerou «a quantidade de pessoas que utilizam a língua, além da relevância para a memória, história e identidade dos grupos falantes».

O critério para o reconhecimento e posterior ingresso no Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) considerou que a língua seja «falada em território nacional há, pelo menos, três gerações, o marco temporal é em torno de 75 anos». O Talian obteve, assim, o reconhecimento como «língua utilizada por parte da comunidade italiana que chegou ao país ainda no século XIX, com influência de língua vêneta (do norte da Itália). É considerado patrimônio histórico e cultural dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina» (IBGE, 2014). A comissão técnica responsável pela análise dos critérios estabelecidos para a inclusão no INDL conta com representantes dos ministérios da Cultura, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Justiça e Planejamento.

Por ser língua de minoria, imersa em um contexto em que não gozava de prestígio, o uso é restrito ao grupo e preserva características, ao invés de incorporar inovações. Teve força, porém, para introduzir marcas na fala dos demais povos que habitam a região, em especial, com termos próprios da culinária que ainda encanta com seus sabores os distintos visitantes: *anholine*, *fortaia*, *grústoli*, *pién*, *tóchio*, *tortèi* (Battisti, 2006).

O Talian não é, portanto, uma língua encontrada em outros lugares do mundo, mas uma língua com peculiaridades locais, reconhecida como língua de imigração, falada no Brasil, nas regiões em que houve ocupação italiana direta, bem como das migrações internas desde a chegada dos primeiros imigrantes em 1875, com destaque no Rio Grande do Sul, para a região nordeste do estado; Paraná; Santa Catarina; Mato Grosso e Espírito Santo. «Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, na

regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemontes, Emilia-Romagna e Ligúria» (IPHAN, 2014).

Em 10 de novembro de 2014, foi conferido o «título de *Referência Cultural Brasileira* à língua denominada **Talian**», devido à inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, do Ministério da Cultura do Brasil (Ministério da Cultura, 2014b).



MINISTÉRIO DA CULTURA

A Ministra de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, e em decorrência da inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, em 09 de setembro de 2014, confere o título de *Referência Cultural Brasileira* à língua denominada **Talian**.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, reading 'Marta Suplicy'.

**Marta Suplicy**  
Ministra de Estado da Cultura

## O conceito de *langue*, para Saussure, abrange

... uma perspectiva conceitual, por assim dizer, do sistema que possibilita a comunicação verbal no momento em que ela acontece. É difícil sustentá-la empiricamente porque não há como parar suas constantes mudanças. Seu estudo científico é mais parecido com a análise de uma amostra do tecido biológico do que com a observação do crescimento de uma colônia de bactérias em uma lâmina de laboratório. (...) [Na língua] não há características permanentes; há somente estados de *langue* que são, perpetuamente, transições entre os estados de ontem e de amanhã. A *langue* é um instrumento que deve, constante e imediatamente, realizar a sua função que é tornar a comunicação possível. (Bouissac, 2012, p. 138)

O Talian, passadas algumas décadas do marco da imigração italiana no

Brasil, ainda está preservado, em uso, cumprindo sua função como língua, tornando a comunicação possível.

Analisando as características de formação étnica, cultural, a diversidade reunida no contexto brasileiro é inquestionável, e isso envolve a diversidade linguística. O *status* de patrimônio imaterial desconstitui o estigma e a inferioridade atribuída pelas elites às línguas das minorias, oportunizando a preservação do acervo não apenas linguístico, mas, com ele, o acervo das tradições, da cultura, dos ritos, dos usos e costumes locais, da culinária, das receitas fitoterápicas, das simpatias, dos provérbios, dos jogos, das brincadeiras, das piadas, do mundo passado que pode ser levado ao futuro pela preservação da língua.

Faz-se necessária a mudança de perspectiva quanto o entendimento do Brasil como país monolíngue. A nação brasileira precisa incorporar o entendimento de que o país é plurilíngue, mesmo não havendo registro escrito, manuais sobre ensino das mais de 250 línguas «faladas no Brasil entre indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras, além do português» (IPHAN, 2015). A fim de divulgar e oportunizar a consulta ao material disponível sobre o vocabulário do Talian, a revista Talian «lançou o Guia de Palavras línguas – o *Ghia de parole*. A publicação conta com mil palavras em Talian Brazilian, Português, Vêneto, Italiano e Inglês». O *Ghia de Parole* está disponível em formato digital.

À comunidade científica e aos interessados em geral foi disponibilizado o resultado do trabalho de pesquisa «o léxico, sobre o vocabulário de habitantes de municípios da antiga Região Colonial Italiana do Rio Grande do Sul em seu emprego coloquial da língua portuguesa, em que são incorporados elementos do substrato dialetal italiano» (Battisti, 2006, pp. 12-13). Os dados coletados foram organizados em um dicionário, denominado *Dicionário de Italianismos e*, por não estarem registrados de forma oficial em materiais de referência, entendidos como *neologismos*.

As atividades de responsabilidade social da academia, do ambiente científico, seguem em processo. O Instituto Memória Histórica e Cultural, da Universidade de Caxias do Sul, juntamente com a Assessoria de Desenvolvimento Regional (ADRE) vem coordenando o Programa de Incentivo à Preservação da Diversidade Linguística e Cultural do Estado do Rio grande do Sul, concebido pela Secretaria de Estado da Cultura do RS. «O projeto piloto será destinado aos COREDES Serra, Hortênsias e Campos de Cima da Serra, abrangendo 49 municípios, com destaque para o talian,

o alemão, o polonês e a língua kaingang» (Instituto Memória Histórica e Cultural, 2016).

«A diversidade linguística é o nosso patrimônio comum e ela é frágil. (...) Toda representação de uma vida melhor e toda aspiração ao desenvolvimento se expressa na língua, com palavras precisas para lhes dar vida e transmiti-las. Os idiomas são quem nós somos. Protegê-los significa nos protegermos». A frase da diretora-geral da UNESCO, Irina Bokova, soa como um alerta. (Instituto Memória Histórica e Cultural, 2016)

O Rio Grande do Sul encontra na Universidade de Caxias do Sul, mais uma vez, a acolhida para o desenvolvimento de projetos como o que objetiva incentivar a Preservação da Diversidade Linguística e Cultural. O programa é uma forma de assegurar direitos fundamentais dos cidadãos e a Universidade mostra-se a parceira indispensável para o agir na construção da consciência de respeito à diversidade.

## **Conclusão**

Sabemos que, hoje, a língua oficial do Brasil é a Língua Portuguesa, pois, além do uso, está especificado na Constituição Federal do Brasil de 1988. A inclusão de Libras como língua oficial para a comunicação dos surdos (2002), tornou, oficialmente, o Brasil um país bilíngue. No entanto, o fato de o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) oficializar outras línguas como patrimônio imaterial do país torna o Brasil um país multilíngue, assegurando o direito à preservação da identidade, da cultura de comunidades diversas que vêm, desde o início da formação da nação, contribuindo para a construção de um Novo Mundo, de uma nova concepção de país, de nação, em que o respeito às diferenças é maior que a imposição do direito à igualdade. É mister considerar que, ao impor o direito à igualdade, as diferenças estão sendo dizimadas, estigmatizadas e exterminadas.

Mesmo fazendo parte do cotidiano, apesar das modificações e adaptações, desde a colonização, foi em 1757, inicialmente, por decisão ministerial, que passou a haver a obrigatoriedade do uso do Português em todos os atos oficiais, inclusive no ensino, bem como nas atividades de interação social. Ao longo da história das constituições brasileiras, até 1988, no entanto, não havia registro acerca de que nosso idioma nacional fosse o Português, mas, ao que tudo indica, o ato do Marquês de Pombal foi suficientemente respeitado, de modo a manter a Língua Portuguesa como a de nossa identidade.

A Constituição Cidadã - Constituição Federal de 1988 também traz em seus princípios a preocupação com o respeito às diferenças, à diversidade, à inclusão. As escolas, como espaço de estudo e difusão das línguas, de cultura, precisam estar conscientes de sua responsabilidade de atenção junto à pluralidade, respeitando o ensino a respeitar.

## Referências

- Battisti, E. (2006). *Dicionário de italianismos*. Caxias do Sul, RS: EDUCS.
- Bortoni-Ricardo, S. (2006, dezembro). Português: língua oficial do Brasil – modalidade oral e modalidade escrita da língua. Seminário Internacional da língua portuguesa e suas literaturas. Recuperado 28 maio de 2016, de <http://www.stellabortoni.com.br/index.php/artigos/834-poatugues-liogua-ofiial-io-baasil-moialiiaii-oaal-i-moialiiaii-isiaita-ia-liogua->
- Bouissac, P. (2012). *Saussure: um guia para perplexos* (R. Gaspar, Trad.). Petrópolis: Vozes.
- Congresso Nacional. (19 de dezembro de 1973). Dispõe sobre o Estatuto do Índio. [Lei Nº 6.001]. Recuperado 17 jul. 2016 de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm)
- Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil [Const.]. (1891). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)
- Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil [Const.]. (1934). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 [Const.]. (1967). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 [Const.]. (1969). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67EMC69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67EMC69.htm)
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [Const.]. (1988). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil [Const.]. (1937). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil [Const.]. (1946). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)
- Constituição Política do Império do Brasil [Const.]. (1824). Recuperado de

- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)
- de Anchieta, J. (1595). *Arte de Grammatica da Lingva Mais Vsada na Costa do Brasil*. Coimbra: Antonio Mariz.
- de Figueira, L. (1621). *Arte da Lingua Brasilica*. Lisboa: Manoel da Silva
- Fustel de Coulanges, N.-D. (2004). *A cidade antiga* (5ª. ed.). (M. Fontes, Trad.). Sao Paulo: Paidéia.
- Gomes, L. (2007). *1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Planeta do Brasil.
- Gomes, L. (2011). *1822: como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil, um país que tinha tudo para dar errado*. Ed. juvenil ilustrada. São Paulo: Nova Fronteira.
- Guimarães, E. (2005a, junho). Brasil: país multilíngue. *Ciência e Cultura*, 57(2), 22-23. Recuperado 5 maio 2016 de <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n2/a14v57n2.pdf>
- Guimarães, E. (2005b, junho). A língua portuguesa no Brasil. *Ciência e Cultura*, 57(2), 24-28. Recuperado 5 maio 2016 de <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n2/a15v57n2.pdf>
- Guimarães, E. (2005c). Política de línguas: língua oficial. *Enciclopédia das Línguas no Brasil*. Recuperado 5 maio 2016 de [http://www.labeurb.unicamp.br/elb/portugues/lingua\\_oficial.htm](http://www.labeurb.unicamp.br/elb/portugues/lingua_oficial.htm)
- IBGE. (2010). Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Recuperado 6 jul. 2016 de [www.ibge.gov.br/indigenas/indigena\\_censo2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf)
- IBGE. (2014). Três línguas são reconhecidas pelo Iphan como Referência Cultural Brasileira. Recuperado el 22 jun. 2016 de <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/114/>
- Instituto Memória Histórica e Cultural. Universidade de Caxias do Sul. (2016) *Juntos na diversidade*: Programa de Incentivo à Preservação da Diversidade Linguística e Cultural. Recuperado 5 ago. 2016 de <http://www.ucs.br/site/instituto-memoria-historica-e-cultural/programa-de-incentivo-a-preservacao-da-diversidade-linguistica-e-cultural/>
- IPHAN. (2007). Estudos Preliminares para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL). Recupeado 2 jul. 2016 de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/981/>
- IPHAN. (2008). Iphan lança o Edital INDL e Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial. Recupeado 3 jul. 2016 de <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2097/iphan-lanca-o-edital-indl-e-mapeamento-documental-do-patrimonio-imaterial>

- IPHAN. (2014). Língua Talian. Recuperado 5 jul. 2016 de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/183>
- IPHAN. (2015). Guia de línguas disponibiliza consulta de palavras em Talian. Recuperado 5 jul. 2016 de <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2858/guia-de-linguas-disponibiliza-consulta-de-palavras-em-talian>
- Mamiani, L. (1699). *Catecismo da Doutrina Christãa na Lingua Brasilica da Nação Kiriri*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.
- Mariani, B. (2003, dezembro). Políticas de colonização linguística. *Letras: Espaços de Circulação da Linguagem*, 27, 73-82. Recuperado 5 maio 2016 de <http://periodicos.ufsm.br/letras/issue/view/648/showToc>
- Ministério da Cultura. (2014a). Iphan certifica três línguas como Referência Cultural Brasileira. Recuperado 5 jul. 2016 de [http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset\\_publisher/OiKX3x1R9iTn/content/iphan-certifica-tres-linguas-como-referencia-cultural-brasileira/10883](http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3x1R9iTn/content/iphan-certifica-tres-linguas-como-referencia-cultural-brasileira/10883)
- Ministério da Cultura. (2014b). Título de Referência Cultural Brasileira à língua denominada Talian. Recuperado 18 jun. 2016 de [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Título\\_INDL\\_Talian.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Título_INDL_Talian.pdf)
- Pires, C. (2009, fevereiro). O uso da língua geral e sua restrição na América portuguesa. *Revista Espaço Acadêmico*, 93. Recuperado 12 jul. 2016 de <http://www.espacoacademico.com.br/093/93pires.pdf>
- Presidência da República. (22 de dezembro de 2005). Decreto Nº 5.626. Recuperado 12 jun. 2016 de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)
- Rodrigues, A. (2005, junho). Sobre as línguas indígenas e sua pesquisa no Brasil. *Ciência e Cultura*, 57(2). Recuperado 10 jul. 2016 de [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252005000200018&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200018&lng=en&nrm=iso)
- UCS - Universidade de Caxias do Sul - Brasil. (2009). Pesquisadores da UCS fazem o “Inventário da Diversidade Cultural da Imigração Italiana”. Recuperado 10 jul. 2016 de <http://www.ucs.br/site/ucs/noticias/1240599541>
- UNESCO. (2016). *Atlas of the World's Languages in Danger*. Recuperado 16 jul. 2016 de <http://www.unesco.org/languages-atlas/index.php>

## Anexo



**Serviço Público Federal  
Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

### CERTIDÃO

*CERTIFICO* que da Ata de Reunião da Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (CT-INDL), de nove de setembro de dois mil e catorze, consta o seguinte: *Foi deliberada a inclusão da língua Talian no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, uma vez que todos os requisitos foram atendidos, como atesta o processo de n.º 01450.010077/2014-66 e dossiê correspondente, fazendo jus ao título de Referência Cultural Brasileira, conforme o Decreto 7.387, de 09 de dezembro de 2010.* DESCRIÇÃO: O Talian, conforme definição apresentada na Relatório Final (p.11-18), é uma das autodenominações para a língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo. Entre outras autodenominações, constam termos como língua dos nonos, dialeto vêneto, dialeto italiano. É uma “variedade suprarregional intracomunitária e intercomunidades (coine) do italiano como língua alóctone em contato com outras variedades do italiano com o português do Brasil, vinculada historicamente aos dialetos provenientes do norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro que a diferem da matriz original e também de outras regiões brasileiras” (Relatório Final, 2010, p. 11). Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, na regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemonte, Emilia-Romagna e Ligúria. Essa descrição corresponde à apresentada na Nota Técnica DPI n.º 40/2013, presente no processo administrativo n.º 01450.010077/2014-66 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre essa língua, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. Data da Inclusão: 09 de setembro de 2014. E por ser verdade, eu, Célia Maria Corsino, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e coordenadora da Comissão Técnica do INDL lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 10 de novembro de 2014.